



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE REUNIÃO – DATA: 17/01/2020– HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 055/2019 RP nº 043/2019 PRC: 124/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas em prestação de serviço de Transporte Escolar, para transporte de alunos da Rede Pública de Ensino do Município Conselheiro Lafaiete, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I – Termo de Referência do edital.

Em sala própria, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezessete de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, em sala própria, reuniu-se a Pregoeira suplente Kenia Beraldo de Carvalho Xavier, investida na função em razão da ausência do Pregoeiro Oficial, conforme Portaria nº 1.571/2019, juntamente com a Equipe de Apoio, e o representante da Secretaria Municipal de Educação, Sr. Adão Roberto Meireles, para a abertura do Processo Licitatório nº 124/2019 – Modalidade Pregão Presencial nº 055/2019 – RP nº 043/2019. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes dos licitantes interessados, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

Nº	LICITANTE	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
1	ELVER PINTO DUTRA	024.754.016-13	ELVER PINTO DUTRA	024.754.016-13
2	VITOR GONÇALVES 03389587624	35.244.369/0001-24	VITOR GONÇALVES	033.895.876-24
3	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO CPF 12034394666	26.791.585/0001-07	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO	120.343.946-66
4	MAURO LÚCIO FERNANDES RODRIGUES	711.794.456-00	MAURO LÚCIO FERNANDES RODRIGUES	711.794.456-00
5	JOSÉ DO CARMO DE OLIVEIRA TRANSPORTE - ME	25.280.075/0001-40	JOSÉ DO CARMO DE OLIVEIRA	343.982.876-04
6	JOSÉ MARCIO DO NASCIMENTO 75166399668 ME	24.331.196/0001-65	JOSÉ MARCIO DO NASCIMENTO	751.663.996-68
7	JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA RIBEIRO	343.249.506-44	JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA RIBEIRO	343.249.506-44
8	ALESSANDRA LUCIANA FERREIRA - ME	20.826.047/0001-16	ALESSANDRA LUCIANA FERREIRA	961.351.316-72
9	WALLACE GIOVANNI PEREIRA DIAS CAMPOS	049.926.046-50	WALLACE GIOVANNI PEREIRA DIAS CAMPOS	049.926.046-50
10	LUCIANO FERNANDES RODRIGUES	935.541.926-00	LUCIANO FERNANDES RODRIGUES	935.541.926-00
11	WILLIAN PEREIRA DIAS CAMPOS	078.046.236-07	WILLIAN PEREIRA DIAS CAMPOS	078.046.236-07
12	JOÃO BOSCO VIEIRA DA COSTA	889.759.836-68	JOÃO BOSCO VIEIRA DA COSTA	889.759.836-68
13	JANAÍNA MARIA PAULINO DA SILVA	057.368.166-01	JANAÍNA MARIA PAULINO DA SILVA	057.368.166-01
14	ALTAMIRA RESENDE DE ANDRADE ME	15.280.758/0001-06	ALTAMIRA RESENDE DE ANDRADE	578.208.056-68
15	DISTRIBUIDORA FARIA DE SOUZA LTDA EPP	29.891.289/0001-68	ROGÉRIO FARIA DE SOUZA	972.393.136-20
16	COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE CONSELHEIRO	04.016.940/0001-20	REINALDO LOPES GONZAGA DE MELO	457.654.136-68

Elver Dutra
Foi conferido Sr. Adão Roberto Meireles

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

	LAFAIETE E LOCADORA LTDA - COOPERLAFER			
17	COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS - COOPEROUROMINAS	21.160.322/0001-78	JOAQUIM CESÁRIO COSTA FILHO	756.633.336-49
18	COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSCOMINAS	31.770.816/0001-28	JIMMY ROBSON FONSECA	064.960.806-23
19	COOPERSIND - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS	20.375.162/0001-11	CARLOS EDUARDO CAMPOS	037.195.466-59

As licitantes acima elencadas sob nº 3, 5, 6, 8, 14, 15, 18 e 19 apresentaram com observância das formalidades aplicáveis a documentação exigida no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. A documentação de credenciamento das licitantes interessadas estava de acordo com o edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos. Os documentos de credenciamento foram rubricadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por 03 (três) representantes de licitantes definidas em sorteio, quais sejam, os das licitantes COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE E LOCADORA LTDA - COOPERLAFER, COOPERSIND - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS e JANAÍNA MARIA PAULINO DA SILVA. A Pregoeira encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu dos representantes das licitantes os envelopes de proposta e de documentação de habilitação que foram rubricados no laço pela Pregoeira e a Equipe de Apoio, bem como pelos representantes das licitantes. Dando continuidade, foram abertos os envelopes de propostas, cujo teor foi rubricado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio, bem como pelos representantes das licitantes, classificando as propostas de menor preço, bem como aquelas de valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), conforme item 10.2.4 do Edital, bem como aquelas enquadradas no disposto no item 10.2.4.1 do Edital, quando necessário. Registra-se que, em exame formal das propostas, a Pregoeira e a Equipe de Apoio detectaram que as propostas apresentadas pelos licitantes WILLIAN PEREIRA DIAS CAMPOS, WALLACE GIOVANNI PEREIRA DIAS CAMPOS, MAURO LÚCIO FERNANDES RODRIGUES e JOSÉ MARCIO DO NASCIMENTO 75166399668 ME não se encontravam rubricadas em todas as vias. Além disso, verificou-se que as propostas da COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS - COOPEROUROMINAS não discriminava o valor global da proposta; que a proposta de VITOR GONÇALVES 03389587624 apresentou valor global errôneo, discrepante do somatório dos itens; e que a proposta de LUCIANO FERNANDES RODRIGUES apresentou os valores totais dos itens 03 e 07 errôneos, bem como o valor global da proposta, este ainda sem apresentação por extenso. Diante disso, com amparo nos itens 17.6 e 10.2.2 do Edital, a Pregoeira instou os licitantes a sanarem as falhas formais das respectivas propostas, e bem assim a corrigirem os cálculos errôneos nelas contidos, tendo os representantes das licitantes anuído e procedido à correção manualmente. Observada a ordem classificatória, e realizado sorteio nos casos de empate, foi iniciada a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado preliminar do certame foi o registrado no mapa de apuração emitido previamente à fase de habilitação, reproduzido no quadro:

EMPRESA VENCEDORA	ITENS
ELVER PINTO DUTRA	01
JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA RIBEIRO	02
LUCIANO FERNANDES RODRIGUES	03
JOSÉ DO CARMO DE OLIVEIRA TRANSPORTE - ME	04
ALTAMIRA RESENDE DE ANDRADE ME	05
JANAÍNA MARIA PAULINO DA SILVA	06
JOÃO BOSCO VIEIRA DA COSTA	07
MAURO LÚCIO FERNANDES RODRIGUES	08
ALESSANDRA LUCIANA FERREIRA - ME	09 e 10
COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE E LOCADORA LTDA - COOPERLAFER	11, 12 e 13

Dando prosseguimento, a Pregoeira passou para a fase de abertura dos envelopes de documentos de habilitação das empresas classificadas. A documentação do licitante ELVER PINTO DUTRA, que apresentou a oferta de menor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

preço para o item 01, foi conferida e se encontrava em desconformidade, haja vista a não apresentação de Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (item 9.6.2 do Edital), somente "Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural", referente apenas a situação de imóvel rural, e não ao cadastro geral do contribuinte. Diante disso, foi declarada a Inabilitação da licitante. Consequentemente, o Pregoeiro examinou a oferta subsequente, apresentada pela empresa COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE E LOCADORA LTDA – COOPERLAFER e, diante da verificação da sua aceitabilidade, procedeu à verificação das condições de habilitação, de modo a constatar que a licitante preencheu devidamente todos os requisitos para sua Habilitação em relação ao item 01. Prosseguindo, a documentação dos licitantes JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA RIBEIRO (item 02) e LUCIANO FERNANDES RODRIGUES (item 03), foi conferida e estava de acordo com as exigências editalícias, sendo declaradas Habilitadas. A documentação do licitante JOSÉ DO CARMO DE OLIVEIRA TRANSPORTE - ME, que apresentou a oferta de menor preço para o item 04, foi conferida e se encontrava em desconformidade, haja vista a não apresentação de Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (item 9.3.6 do Edital), somente "Certidão Negativa de Débitos Municipais" referente ao tributo ISSQN, e não ao cadastro geral do contribuinte. Diante disso, foi declarada a Inabilitação da licitante. Consequentemente, a Pregoeira examinou a oferta subsequente, apresentada pela empresa COOPERSIND – COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS e, diante da verificação da sua aceitabilidade, procedeu à verificação das condições de habilitação, de modo a constatar que a licitante preencheu devidamente todos os requisitos para sua Habilitação em relação ao item 04. A documentação do licitante ALTAMIRA RESENDE DE ANDRADE ME, que apresentou a oferta de menor preço para o item 05, foi conferida e se encontrava em desconformidade, haja vista a não apresentação de Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (item 9.3.6 do Edital), somente "Certidão Negativa de Débitos Municipais" referente ao tributo ISSQN, e não ao cadastro geral do contribuinte. Diante disso, foi declarada a Inabilitação da licitante. Consequentemente, a Pregoeira examinou a oferta subsequente, apresentada pela empresa COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE E LOCADORA LTDA – COOPERLAFER e, diante da verificação da sua aceitabilidade, procedeu à verificação das condições de habilitação, de modo a constatar que a licitante preencheu devidamente todos os requisitos para sua Habilitação em relação ao item 05. Dando prosseguimento, a documentação dos licitantes JANAÍNA MARIA PAULINO DA SILVA (item 06), JOÃO BOSCO VIEIRA DA COSTA (item 07), MAURO LÚCIO FERNANDES RODRIGUES (item 08), ALESSANDRA LUCIANA FERREIRA – ME (itens 09 e 10), e COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE E LOCADORA LTDA – COOPERLAFER (item 11, 12 e 13) foi conferida e estava de acordo com as exigências editalícias, sendo as licitantes declaradas Habilitadas em relação aos itens acima indicados. Após a fase de habilitação, o resultado definitivo do certame passou a ser o seguinte, conforme valores unitários e totais constantes do mapa de apuração final anexado ao processo:

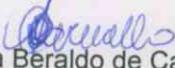
EMPRESA VENCEDORA	ITENS
COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE E LOCADORA LTDA - COOPERLAFER	01, 05, 11, 12 e 13
JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA RIBEIRO	02
LUCIANO FERNANDES RODRIGUES	03
JOSÉ DO CARMO DE OLIVEIRA TRANSPORTE - ME	04
COOPERSIND – COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS	05
JANAÍNA MARIA PAULINO DA SILVA	06
JOÃO BOSCO VIEIRA DA COSTA	07
MAURO LÚCIO FERNANDES RODRIGUES	08
ALESSANDRA LUCIANA FERREIRA - ME	09 e 10

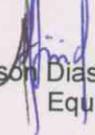
Os licitantes ALTAMIRA RESENDE DE ANDRADE ME e JOSÉ DO CARMO DE OLIVEIRA TRANSPORTE - ME manifestaram interesse em interpor recurso em relação à sua inabilitação, fundamentando que a documentação de habilitação apresentada, em especial a Certidão Negativa de Débitos Municipais atende às exigências do edital, razão pela qual deveriam ser habilitados. Não houve manifestação para interposição de recursos contra as decisões do Pregoeiro por parte das demais empresas. Considerando a manifestação recursal dos licitantes ALTAMIRA RESENDE DE ANDRADE ME e JOSÉ DO CARMO DE OLIVEIRA TRANSPORTE - ME, a Pregoeira concedeu, nos termos do item 12.1 do Edital, o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões pelo prazo comum de igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente para juntada de suas razões, sendo-lhes assegurada vista

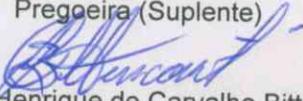


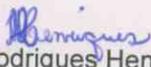
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

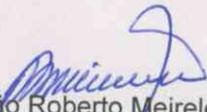
imediate dos autos na sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002. Ausentaram-se no decorrer da sessão os licitantes que deixaram de subscrever a presente ata, conforme declarações anexadas ao processo. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. Os envelopes de habilitação das demais licitantes permanecerão lacrados no setor de licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pelo representante da Secretaria solicitante do certame e pelos representantes das licitantes.

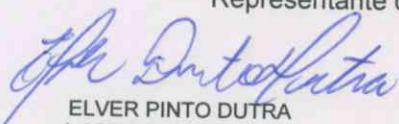

Kenia Beraldo de Carvalho
Pregoeira (Suplente)

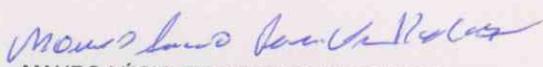

Alisson Dias Laureano
Equipe

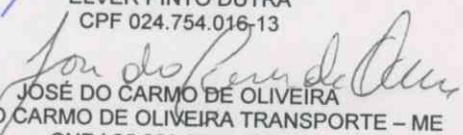

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Equipe

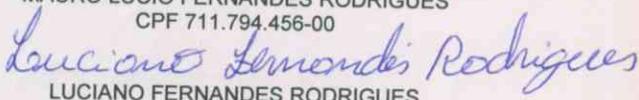

Douglas Rodrigues Henriques
Equipe (Suplente)


Adão Roberto Meireles
Representante da Secretaria Municipal de Educação


ELVER PINTO DUTRA
CPF 024.754.016-13

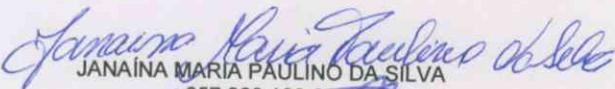

MAURO LÚCIO FERNANDES RODRIGUES
CPF 711.794.456-00

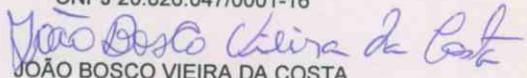

JOSÉ DO CARMO DE OLIVEIRA
JOSÉ DO CARMO DE OLIVEIRA TRANSPORTE - ME
CNPJ 25.280.075/0001-40

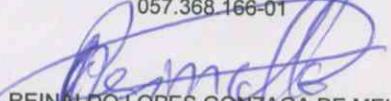

LUCIANO FERNANDES RODRIGUES
CPF 935.541.926-00

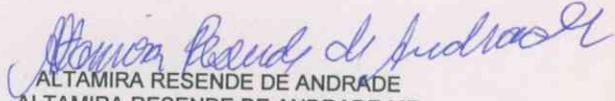

JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA RIBEIRO
CPF 343.249.506-44


ALESSANDRA LUCIANA FERREIRA ALESSANDRA LUCIANA
FERREIRA - ME
CNPJ 20.826.047/0001-16


JANAÍNA MARIA PAULINO DA SILVA
057.368.166-01


JOÃO BOSCO VIEIRA DA COSTA
889.759.836-68


REINALDO LOPES GONZAGA DE MELO
COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE CONSELHEIRO
LAFAIETE E LOCADORA LTDA - COOPERLAFER
CNPJ 04.016.940/0001-20


ALTAMIRA RESENDE DE ANDRADE
ALTAMIRA RESENDE DE ANDRADE ME
CNPJ 15.280.758/0001-06